LEI 3.885, DE 07 DE MARÇO DE 2014

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, APROVA, e eu, Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 378.950,00 (trezentos e setenta e oito mil e novecentos e cinquenta reais), para inserir elementos de despesas necessários para aplicação dos recursos do contrato de repasse nº 0363344-13/2012, cujo objeto é construção da Praça dos Esportes e da Cultura no âmbito do Programa Praças do PAC.

02 Poder Executivo Municipal
07 Secretaria Municipal de Obras Públicas
04 Gerência Fiscalização de Obras e Edificações
27 Desporto e Lazer
813 Lazer
0031 Cidade com Qualidade de Vida
1198 Aplicar recursos do Contrato 0363344-13 .E.Cultura/Contrapartida

4490 30 00 Material de Consumo – Fonte 585 R$ 5.100,00
4490 36 00 Serviços de Terceiros Pessoa Física – Fonte 585 R$ 8.000,00
4490 39 00 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica-Fonte 585 R$ 8.850,00
4490 52 00 Equipamentos e Material Permanente-Fonte 585 R$ 289.000,00
4490 52 00 Equipamentos e Material Permanente-Fonte 100 R$ 68.000,00

Soma
R$ 378.950,00

Art. 2º. O recurso para a abertura do crédito especial de que trata o artigo 1º, será decorrente da anulação da seguinte escrita:

02 Poder Executivo Municipal
07 Secretaria Municipal de Obras Públicas
04 Gerência Fiscalização de Obras e Edificações
27 Desporto e Lazer
0813 Lazer
031 Cidade Com Qualidade de Vida
1198 Aplicar recursos do Contrato 0363344-13 .E.Cultura/Contrapartida
4490 51 00 Obras e Instalações – Fonte 100 – Ficha 552 R$ 68.000,00
4490 51 00 Obras e Instalações – Fonte 585 – Ficha 553 R$ 310.950,00

Soma **R$ 378.950,00**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Fabriciano, 07 de março de 2014.

Rosângela Mendes Alves
PREFEITA MUNICIPAL